



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO – CAMPUS FLORESTA**

*Rua Projetada, s/n – Caetano II – CEP: 56400-000 – Floresta-PE - Telefone: (87)3877-2797 –  
(87)3877-2708*

**PORTARIA Nº 97, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, considerando o teor do Memo nº 001/2015, do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Gestão da Tecnologia da Informação – NDE, RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria nº 51, de 11/10/2012, anteriormente alterada pela Portaria nº 30, de 12/08/2014, que instituiu o **Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso Superior de Gestão de Tecnologia da Informação do Campus Floresta do IF SERTÃO-PE**, conforme especificações abaixo:

I – **EXCLUIR** os servidores **Lincoln Tavares dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1630673 e **Wagner Pinheiro**, matrícula SIAPE nº 1607280;

II – **INCLUIR** os servidores **Elis Magalhães Santos de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1828342 e **Felipe Pinheiro Correia**, matrícula SIAPE nº 2156158.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

**VERA LÚCIA DA SILVA AUGUSTO FILHA**  
*Diretora Geral*